

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 22/0005-CR

ANEXO IV – CARTA DE ANUÊNCIA PARA PROPOSTAS DE GRUPOS/ARTISTAS

Nós, membros do Grupo,, neste ato representado por....., portador do RG nº....., Órgão emissor:....., e do CPF sob o nº....., autorizamos a pessoa física acima qualificada a ser o único responsável por inscrever-se no Edital de Credenciamento Nº 21/0002-CR do Serviço Social do Comércio - Sesc/DR/PA, conforme assinaturas que seguem. Todos que subscrevem declaram cientes através deste documento que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro*, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Local/UF: _____/PA, de de 2022.

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: “Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	
ASSINATURA:	

NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	
ASSINATURA:	

NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	
ASSINATURA:	

NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	
ASSINATURA:	

NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	
ASSINATURA:	

NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	
ASSINATURA:	

NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	
ASSINATURA:	